

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1013, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: CD26F29C12
PORTARIA-CGJ - 10132024
(relativo ao Processo 176772024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à Juíza de Direito **DENISE PEDROSA TORRES**, titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 114983, 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2024, **no período de 01/04/2024 a 05/04/2024.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 11 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/03/2024 17:38 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)